



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

Edital nº 04/2023 da Faculdade de Saúde Coletiva

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

**PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE QUILOMBOLA – PAEQUI
EDITAL Nº 002-2023/NUADE – SELEÇÃO DE PROJETOS 2023**

**PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE INDÍGENA – PAIND
EDITAL Nº 001/2023/NUADE – SELEÇÃO DE PROJETOS 2023**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio da Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), torna público o presente Edital, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE QUILOMBOLA (PAEQUI) e PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE INDÍGENA (PAIND), com vistas a **selecionar discentes apoiadores a estudantes quilombolas e indígenas** regularmente matriculados(as) na Unifesspa. O apoio aos projetos fornecido neste Programa (Editais nº 001 e nº 002/2023/NUADE) será feito por meio da concessão de bolsa de apoio pedagógico a ser disponibilizada a estudantes dos cursos de graduação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) para atuação nos projetos de ensino, durante o ano letivo de 2023, em acordo com as normas desse edital, com a Portaria 012/2017 – Unifesspa e com o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

1. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Apoio ao Estudante Quilombola (PAEQUI) e Programa de Apoio ao Estudante Indígena (PAIND), visa colaborar com o sucesso acadêmico dos(as) discentes Quilombolas e Indígenas da Unifesspa, por meio do desenvolvimento de Projetos de Ensino que contribuam para melhorar a inserção desses(as) discentes nas diversas atividades acadêmicas, bem como auxiliar na compreensão da nova comunidade que estarão compondo e assim, cooperar para a permanência em seus cursos de graduação.

1.2 São objetivos do Programa:

I. Contribuir para o sucesso da Política de Ações Afirmativas da Unifesspa, assegurando melhores condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos(às) estudantes quilombolas e indígenas da Universidade, por meio de atividades de ensino articuladas à pesquisa e à extensão;

II. Inserir os(as) estudantes quilombolas e indígenas à realidade universitária, visando minimizar as barreiras sociais, culturais e acadêmicas existentes;

III. Promover o desenvolvimento acadêmico dos(das) estudantes apoiadores(as) através do diálogo intercultural associado à reflexão sobre a diversidade como pertinente a sua formação acadêmica;

IV. Ampliar as condições de permanência dos(das) estudantes quilombolas e indígenas, possibilitando a melhoria de sua formação e a redução dos índices de evasão, reprovação e baixo desempenho;

V. Instigar o(a) estudante apoiador(a) a compartilhar os conhecimentos adquiridos em suas áreas de conhecimento, possibilitando a utilização do(a) potencial do discente e sua plena inserção nas atividades acadêmicas da Universidade.

2. DA VIGÊNCIA, BOLSAS E RECURSOS FINANCEIROS

2.1. A edição vinculada a estes editais do PAEQUI e PAIND terá vigência de 7 meses, a contar de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

2.2. O PAEQUI e PAIND concederão 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada apoiador(a) bolsista, condicionado este pagamento ao registro no SISPROL de sua frequência mensal, feita pelo(a) coordenador(a) responsável pelo acompanhamento das atividades que serão presenciais;

2.3. Este edital de seleção concederá 02 vagas para bolsistas;

2.4. O pagamento do auxílio financeiro ao(à) apoiador(a) não ensejará em qualquer tipo de vínculo empregatício, presente ou futuro, com a Unifesspa. Assim como, o serviço voluntário em atividades ligadas ao PAEQUI e PAIND caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração;

2.8. A distribuição das bolsas e seleção de discentes apoiadores, para os Projetos de ensino, será feita de acordo com o **Quadro 1**:

Quadro 1: Distribuição de bolsas para discentes apoiadores de acordo com os projetos de ensino.

Nº	Título do projeto	Docente Orientador	Nº de vagas
I	O conhecimento aplicado às atividades de permanência de discentes quilombolas no curso de graduação (PAEQUI)	Nadya Helena Alves dos Santos (nadya.alvesantos@unifesspa.edu.br)	01
2	Práticas de ensino aplicadas a permanência de discentes indígenas na Universidade pública (PAIND)		01

3. ATRIBUIÇÕES DO(A) APOIADOR (A)

3.2. Atribuições do(a) discente apoiador(a)

3.2.1. Tomar conhecimento do inteiro teor deste Edital, bem como do Termo de Compromisso (Anexo II dos Editais 001 e 002/2023 NUADE) e cumprir com as obrigações, compromissos e atividades estabelecidas nos Editais 001 e 002/2023 NUADE), seus Anexos e no Plano de Trabalho da Orientadora;

3.2.2. Entregar, à orientadora, após divulgação do resultado de seleção, os documentos (item 9.1 dos Editais 001 e 002/2023 NUADE) relativos à efetivação do seu vínculo como apoiador(a);

3.2.3. Caso os documentos não sejam apresentados, o(a) discente perde o direito de ocupar a vaga de apoiador(a), que será preenchida pelo(a) candidato(a) classificado(a) no processo de seleção, na posição imediatamente posterior.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO(A)S DISCENTES

4.1 Poderá participar do PAEQUI e PAIND, como bolsista o(a) discente que:

- I. Esteja matriculado(a) como discente de graduação da Unifesspa (durante o período de efetiva atuação junto ao programa), preferencialmente em um dos cursos de graduação do IESB ao qual está ligado o projeto do PAEQUI e PAIND do qual pretenda inscrever-se como apoiador(a);
 - II. Seja aprovado(a) no processo seletivo de apoiador(a) do PAEQUI e PAIND;
 - III. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto;
 - IV. Tenha cursado pelo menos dois períodos de seu respectivo curso (esta exigência se aplica apenas para os(as) discentes bolsistas; os(as) discentes que desejarem se inscrever para vagas de atuação voluntária poderão estar em qualquer momento do curso);
 - V. Apresente um índice de rendimento geral considerado satisfatório pela Comissão de Seleção;
 - VI. Manifeste interesse e disponibilidade em aprender sobre a cultura quilombola e indígena e atuar para a inclusão dos discentes quilombolas e indígenas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão com a finalidade de garantir a permanência e o êxito acadêmico destes discentes;
 - VII. Para participar como apoiador(a) bolsista, o(a) discente não deverá receber remuneração em função de Bolsa Estágio ou de qualquer Programa vinculado à Unifesspa ou agências externas de fomento, podendo acumular somente 1 (um) auxílio do Programa de Apoio à Permanência da Unifesspa (PROAP) se for discente de curso na modalidade regular e 2 (dois) auxílios se for de cursos na modalidade intervalar;
 - a) Caso seja constatado recebimento indevido da bolsa por acúmulo irregular, o discente bolsista deverá ressarcir os valores ao erário.
 - b) Para receber orientações em relação à devolução do recurso, o discente deverá informar ao Coordenador do Projeto e ao NUADE (via e-mail nuade@unifesspa.edu.br).
- 7.2. A atividade no projeto não poderá ser exercida no período em que o discente tenha efetuado trancamento de matrícula ou tenha perdido o vínculo com a Unifesspa.
- 7.3. Os discentes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção, serão automaticamente desclassificados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO(A)S DISCENTES APOIADORE(A)S

5.1. O processo de seleção dos discentes apoiadores e seu cadastro de reserva será realizado em consonância com Art. 5º do Decreto 7.234/2010 do PNAES:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

5.2. Os documentos a serem apresentados no ato de inscrição no processo de seleção estão listados abaixo:

- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I dos Editais nº001 e nº002/2023 NUADE)
https://editais.unifesspa.edu.br/sites/default/files/arquivos/Anexo_I_Formul%C3%A1rio_de_Inscri%C3%A7%C3%A3o_Paind_Paequi_Nuade_2023_0.pdf;
- II. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;
- III. Comprovante de renda familiar atualizado do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes da família, maiores de 18 anos, de residência no município de origem, considerando os documentos especificados no Quadro 3 dos Editais nº001 e nº002/2023 NUADE;
- IV. Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail da orientadora, com o título “INSCRIÇÃO BOLSA PAEQUI ou PAIND”, com todos os documentos digitalizados (no formato .pdf):

6. DA DOCUMENTAÇÃO DO(A)S APOIADORE(A)S SELECIONADO(A)S

6.1 Os seguintes documentos dos bolsistas apoiadores selecionados deverão ser anexados no SISPROL, no momento do cadastramento:

- I. Termo de Compromisso (modelo disponível em [https://editais.unifesspa.edu.br/sites/default/files/arquivos/Anexo II Termo de Compromisso P aind Paequi Nuade 2023 0.pdf](https://editais.unifesspa.edu.br/sites/default/files/arquivos/Anexo%20II%20Termo%20de%20Compromisso%20Paequi%20Nuade%202023%200.pdf))

7. CRONOGRAMA

7.1. O presente edital será regido pelo Cronograma apresentado no **Quadro 2**.

Quadro 2: Cronograma de execução

Atividade	Período	Responsável
Seleção dos bolsistas e	22 a 25/05/2023	Coordenadora
Divulgação do Resultado da Seleção	26/05/2023	Coordenadora
Períodos de Execução dos Projetos	01/06/2023 a 31/01/2024	Coordenadora
Envio do Relatório Final	01/02/2024 a 29/02/2024	Bolsista apoiador

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Maiores informações podem ser consultadas nos editais originais:

- Programa de Apoio ao Estudante Quilombola – PAEQUI Edital Nº 002/2023/NUADE – Seleção de projetos 2023 (<https://editais.unifesspa.edu.br/edital-nuade-2-programa-de-apoio-ao-estudante-quilombola-%E2%80%93-paequi-1359>)

- Programa de Apoio ao Estudante Indígena PAIND Edital Nº 001/2023/NUADE – Seleção de projetos 2023 (<https://editais.unifesspa.edu.br/edital-nuade-1-programa-de-apoio-ao-estudante-ind%C3%ADgena-%E2%80%93-paind-1358>)

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Orientadora do Projeto.

8.3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marabá, 22 de maio de 2023.